

DECRETO Nº 000050 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.146.000,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	2.071.000,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04-122-0005 2.002	- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.3.90.13	- Obrigacoes Patronais	R\$	35.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	99.000,00
02.02. - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0005 2.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	8.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12-361-0030 2.004	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
12-361-0030 2.005	- Ações do programa NaC.de alim.Escolar-PNAE		
3.3.50.41	- Contribuições	R\$	10.000,00
12-366-0030 2.009	- Ações do progr. Brasil Alfabetizado-Joves e Adultos		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030 1.008	- Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-40% FUNDEB		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	135.000,00
12-361-0030 2.012	- Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$	36.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0020 2.025	- Manutenção dos serviços municipais de saúde		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$	42.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	14.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
10-301-0020 2.027	- Manutencao Programa NASF		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
10-301-0125 2.028	- Ações do Programa CEO		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
10-301-0125 2.029	- Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
10-301-0125 2.030	- Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
10-301-0125 2.032	- Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
10-301-0125 2.033	- Ações do Programa de Saúde da Família - PSF		

Continua...

3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	210.0
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.0
10-301-0125 2.034	- Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.0
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	87.0
10-301-0125 2.035	- Ações do Programa PPI/ECD		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.0
10-301-0125 2.036	- Ações do Prog.de Assist.Psicossocial -PAPS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.0
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.5
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.0
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.0
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 1.018	- Reaparelhamento de Unidades de Saude e Secretaria		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.000,00
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	190.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	14.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.04.03 - HOSPITAL MUNICIPAL			
10-302-0027 2.038	- Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0016 2.042	- Manutenção de Outros Programas Assistenciais		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
08-244-0016 2.044	- Manutenção Programa CREAS/PEAIF		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
08-244-0016 2.045	- Manut.das ações do prog.de at.integral a familia-PAIF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
08-244-0016 2.046	- Manutenção Fundo Munidipal assistência social		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.05.02 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA - OUTROS PROGRAMAS			
08-244-0016 2.048	- Manutenção dos serviços de assistência social		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	17.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04-123-0009 2.050	- Manutenção das atividades da gestão financeira		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	33.000,00
28-843-0043 2.051	- Encargo com amortizações e juros da dívida interna		
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	106.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
15-451-0040 2.057	- Manutenção dos serviços de utilidade pública		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	32.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
15-452-0040 2.059	- Encargos com Limpeza publica		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
16-481-0047 2.060	- Apoio às ações de melhoria de habitações populares		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
04-121-0006 2.064	- Manutenção das ativ. de planejamento e orçamento		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.500,00

02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27-122-0073 1.053	- Reforma de quadras esportivas na sede e zona rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	258.000,00
27-122-0073 2.065	- Manutenção das atividades esportivas		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
02.14.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA			
13-392-0038 2.073	- Encargos com Banda de Musica		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência R\$ 75.000,00

02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27-122-0073 1.053	- Reforma de quadras esportivas na sede e zona rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	35.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.146.000,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação R\$ 2.071.000,00

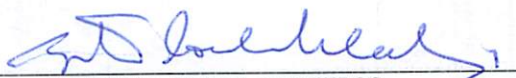
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-365-0030 1.006	- Const.e recup.e instalacao unid pré-escolares e Creches		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	600.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0020 2.025	- Manutenção dos serviços municipais de saúde		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	400.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 1.015	- Const. ref. e ampl. de postos e Unidades de Saude		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
17-511-0051 1.041	- Construção de-aterro sanitário		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	350.000,00
02.99. - RESERVA DE CONTINGENCIA			
99-999-9999 2.077	- Reserva de contingência		
9.9.99.99	- Reserva de Contingência	R\$	421.000,00

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências R\$ 75.000,00

02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27-122-0073 1.053	- Reforma de quadras esportivas na sede e zona rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 01 de Setembro de 2015



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (01/09/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.